

FATO RELEVANTE

Aliansce Sonae | Novo programa de recompra de ações

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2020 - A Aliansce Sonae Shopping Centers S.A (“Aliansce Sonae” ou “Companhia”) (B3: ALSO3) em atendimento ao disposto no § 4º da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, vem anunciar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada em 23 de junho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a abertura de um novo Programa de Recompra de Ações, para aquisição de ações de emissão da Companhia, sob os seguintes termos e condições:

(a) **Objetivo:** A implantação do Programa visa o investimento dos recursos disponíveis da Companhia de forma a maximizar a geração de valor para os acionistas, bem como para fazer frente às obrigações da Companhia decorrentes do Plano de Incentivo de Longo Prazo Atrelado a Ações da Companhia. Adicionalmente, a Companhia poderá utilizar as ações para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento. A aquisição será realizada em Bolsa de Valores, a preço de mercado, cabendo à Diretoria Executiva decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável. As ações a serem adquiridas sob essas condições serão mantidas em tesouraria.

(b) **Quantidade de ações a serem adquiridas:** até 5.315.456 (cinco milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia (“Ações”), sem redução de seu capital social. As Ações representam, em 23 de junho de 2020, 3,9% (três inteiros e nove décimos por cento) do total de 136.100.367 ações ordinárias de emissão da Companhia, em circulação no mercado, nos termos do artigo 5º da Instrução CVM nº 10/80.

(c) **Prazo máximo para aquisição das ações:** 365 dias, a partir de 24 de junho de 2020, até 24 de junho de 2021.

(d) **Instituições financeiras que poderão atuar como intermediárias na operação de aquisição das ações:** (i) Itaú Corretora de Valores S.A., com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3500, 3º andar, São Paulo, SP; (ii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3477, 15º andar, São Paulo, SP; e (iii) J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. com sede na Av Brigadeiro Faria Lima, 3729, 13º andar, São Paulo, SP.

(e) As ações, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direitos patrimoniais ou políticos.

Para informações adicionais, contate a área de Relações com Investidores.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2020

Daniella de Souza Guanabara Santos
Diretora de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

Aliansce Sonae | New share buyback program

Rio de Janeiro, June 23rd, 2020 - Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. (“Aliansce Sonae” or “Company”) (B3: ALSO3) pursuant to § 4^o of Law 6.404/76 and CVM Instruction 358/02, as amended, hereby announces to its shareholders and to the market that, in a meeting held on June 23, 2020, the Company's Board of Directors approved a Share Buyback Program to acquire shares issued by the Company, under the following terms and conditions:

(a) **Company's Purpose in the operation:** The program aims to invest available resources of the Company to maximize value creation for the shareholders, as well as to comply with the Company's obligations arising from the Company's Stock-Based Long-Term Incentive Plan. In addition, the Company may use the shares for treasury and subsequent disposal and/or cancellation. The acquisition will be made on the Stock Exchange, at market price, and it is up to the Executive Board to decide the time and amount of shares to be acquired, respecting the limits provided for in the applicable regulations. The shares to be acquired under these conditions will be held in treasury.

(b) **Number of shares to be acquired:** up to 5,315,456 common shares with no par value, issued by the Company (“Shares”), without share capital reduction. The shares represent, on June 23, 2020, 3.9% of the 136,100,367 total outstanding common shares under Article 5 of Instruction CVM n. 10/80.

(c) **Maximum term for the Shares Acquisition:** 365 days, starting on June 24, 2020, ending on June 24, 2021.

(d) **Financial institutions to act as intermediaries in the acquisition of shares:** (i) Itaú Corretora de Valores S.A., with headquarters at Av. Brigadeiro Faria Lima No. 3500, 3rd floor, São Paulo, SP; (ii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., with headquarters at Av. Brigadeiro Faria Lima No. 3477, 15th floor, São Paulo, SP; and (iii) J.P. Morgan Corretora de Cambio e Valores Mobiliarios S.A. with headquarters at Av Brigadeiro Faria Lima, 3729, 13th floor, São Paulo, SP.

(e) The shares, while held in treasury, shall have no equity or political rights.

For additional information, contact the Investor Relations area.

Rio de Janeiro, June 23rd, 2020

Daniella de Souza Guanabara Santos
Investor Relations Officer